



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relatório de Audiência

Dia: 28 de Janeiro de 2009

Hora: 12h00

N.º 110/X-4.^a

ENTIDADE: Comissão de Trabalhadores da Portugal Telecom, representada pelos Senhores Francisco Gonçalves (coordenador), Armindo Carvalho, Armando Taveira e Mário Rui.

ASSUNTO: Alegada utilização de estagiários para satisfazer necessidades normais de serviço na PT Comunicações

Recebida pelos Senhores Deputados Maria José Gamboa (PS), Miguel Queiroz (PSD), José Lourenço (PCP) e Mariana Aiveca (BE)

O Senhor Francisco Gonçalves começou por referir sucintamente a temática subjacente à solicitação desta audiência, referindo que persiste a utilização de estagiários para satisfação de necessidades normais de serviço da PT Comunicações. Antes de iniciar a exposição entregou um conjunto de documentos (que se encontram anexos ao presente relatório, dele fazendo parte integrante), que iriam secundar a exposição que iniciou de seguida.

Começou por aludir à criação pela PT Comunicações de um Programa de Estágios, que é ministrado pela Academia PT, e que tem como base um contrato de estágio, que tem vindo a ser alterado consoante as necessidades. A este propósito deu conta de diversos exemplos que constam na documentação entregue, nos quais salientou a previsão de horas extraordinárias e o conteúdo das adendas efectuadas aos contratos. No entender da Comissão de Trabalhadores, infelizmente, a PT Comunicações está a utilizar os estagiários para fazer tarefas normais e referiu ainda que existe legislação que não está a ser cumprida, embora a empresa alegue o contrário.

Entre os documentos entregues consta ainda um memorando sobre a evolução da situação e os seus contornos. Aproveitou para salientar que, inicialmente, a Comissão de Trabalhadores considerou que era uma boa ideia o estágio, no entanto, a prática tem revelado o pior desta experiência. De facto, os estagiários trabalham muitas horas, na esperança de poderem ficar na empresa, efectuando trabalho dos efectivos e recebendo muito menos, nomeadamente, sem auferirem subsídio de almoço, nem de



transporte; o que viola o plano de estágios profissionais.

Tendo em atenção, que de acordo com os parâmetros da empresa, o objectivo dos primeiros estágios foi alcançado criou-se então a Academia PT para poderem ser garantidos, anualmente, cerca de 200 estágios com duração de 12 meses. No fundo, a Comissão de Trabalhadores alega que a PT arranhou forma de “criar” o período experimental, que o próprio Tribunal Constitucional considerou que violava a Constituição.

A este propósito a Comissão de Trabalhadores fez cálculos próprios e concluiu que este programa proporciona a PT uma poupança de cerca de dois milhões de euros, dos quais 700 mil em contribuições para a Segurança Social. No entanto, esta poupança não impede a empresa de atribuir a três administradores, que estiveram envolvidos na vitória sobre a OPA da SONAECOM, cerca de quatro milhões de euros, com o beneplácito dos accionistas.

A Comissão de Trabalhadores já denunciou esta situação à Autoridade para as Condições do Trabalho (doravante designada ACT), que terá feito uma inspecção no Porto, mas que, para já, ainda não produziu qualquer relatório.

No que concerne ao estágio, ele estrutura-se em três fases. No primeiro mês os estagiários têm formação em sala; no segundo mês têm acompanhamento já no terreno e são supervisionados; por fim, do terceiro mês em diante trabalham sem supervisão, como qualquer trabalhador que desempenhe idênticas funções e que pertença ao quadro. Aliás, a este propósito referem as escalas de serviço, onde os estagiários são colocados com designações idênticas às dos trabalhadores efectivos, fazendo parte integrante das equipas de trabalho.

Antes de concluir, o Senhor Coordenador da Comissão de Trabalhadores não quis deixar de referir que, de facto, um estagiário da PT não recebe mal comparado com um trabalhador fabril, mas um estagiário da PT não deve poder ser comparável com um trabalhador de uma fábrica. Aliás, o mesmo dirigente sindical referiu que a Comissão de Trabalhadores não é contra os estágios, mas não pode aceitar que as relações laborais sejam feitas de qualquer forma, nem tão pouco pode admitir que estagiários qualificados com o 12º ano estejam a receber pouco mais do que o salário mínimo.

O Senhor Armindo Carvalho solicitou a palavra para enfatizar que a Comissão de Trabalhadores não tem nada contra a admissão de jovens trabalhadores, bem pelo contrário, o que considera é que as admissões não devem ser feitas nem por estágios, nem através de subcontratações. Referiu então que, actualmente, existem cerca de 220 estagiários e o número tem tendência para subir. No entanto, salientou que esta questão se prende apenas com estágios de técnicos e não de licenciados, isto porque no Grupo PT sempre existiram estágios de licenciados e essa é uma outra questão. Contudo,



paralelamente à questão dos estágios, importa salientar as outras formas de trabalho precário, por exemplo, nos call center, onde os trabalhadores são colocados através de empresas de trabalho temporário, mas também o recurso frequente à subcontratação. Sendo que o mais grave destas situações é que colocam em causa a protecção social dos trabalhadores.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) agradeceu a presença dos membros da Comissão de Trabalhadores da PT Comunicações e solicitou que a audiência se centrasse na questão dos estágios. Referiu então que esta Comissão tem por costume enviar o relatório da audiência às entidades que considera conveniente questionar sobre as matérias em causa, no caso em apreço, seria o Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações, o Ministério do Trabalho e Solidariedade Social, a ACT e o Instituto do Emprego e Formação Profissional.

De seguida, solicitou esclarecimentos à Comissão de Trabalhadores sobre que funções exactamente desempenham os estagiários. Do mesmo modo, questionou se a Comissão de Trabalhadores tem algum jurista a trabalhar consigo ou se já solicitou algum parecer jurídico sobre esta matéria. Aproveitou ainda para solicitar esclarecimentos sobre a reacção dos trabalhadores efectivos em relação aos estagiários, isto é, se existe risco dos trabalhadores efectivos serem dispensados por existirem estes estagiários. Indagou ainda a Comissão de Trabalhadores sobre se os estagiários estão sensibilizados para esta questão e se se consideram representados pela Comissão de Trabalhadores. Questionou o que tem acontecido aos estagiários no final do estágio e qual a percentagem dos que ficam nos quadros da empresa. Finalmente gostaria de saber qual é a incidência deste problema em geral no país.

O Senhor Deputado Miguel Queiroz (PSD) teceu considerações gerais sobre o tema e questionou sobre a ocorrência de estágios semelhantes em outras empresas. O Senhor Coordenador da Comissão de Trabalhadores, Francisco Gonçalves, respondeu de imediato que não tinha conhecimento.

O Senhor Deputado José Lourenço (PCP) deu conta da pergunta formulado pelo Grupo Parlamentar do PCP sobre esta matéria ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social (a qual foi por solicitação do Senhor Deputado distribuída à Comissão de Trabalhadores, bem como aos Senhores Deputados presentes – estando em anexo ao presente Relatório, dele fazendo parte integrante). Após o que demonstrou as diversas perplexidades sobre este tema. Em primeiro lugar estamos a falar de uma das empresas de referência deste país, na qual já nem o recurso ao contrato de trabalho a termo chega. Esta situação causa uma pressão sobre os trabalhadores efectivos, porque não estando garantidos os direitos sociais para os estagiários, reduz-se a capacidade de reivindicação dos trabalhadores efectivos. As entidades oficiais deviam intervir e não deixar que esta situação se alastre.

A Senhora Deputada Mariana Aiveca (BE) começou por saudar a Comissão de Trabalhadores e agradecer os documentos entregues. Antes de mais salientou que estes estágios profissionais são distintos dos estágios previstos no Código do Trabalho. Aliás o conceito de estágio profissional visa complementar o ensino teórico ministrado na faculdade ou em cursos teóricos, mas neste caso tal não acontece assim. O que ocorre é que a PT “criou” um novo conceito de estágios, que mais não são que uma forma encapotada de trabalho precário. Importa, por isso, questionar o Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e talvez mais precisamente o Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional; o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, por ser o Ministério da tutela; ao ACT para saber até que ponto estes estágios são legais ou não e se este tipo de estágios tutelados por órgãos internos da empresa se encontram regulados.

O Senhor Armando Taveira, antes de se proceder à resposta às questões colocadas, referiu que a Comissão de Trabalhadores não tem juristas a trabalhar porque não tem dinheiro para tal, provavelmente o que está a ser feito é legal dado que a PT tem diversos juristas ao seu serviço. O facto da Comissão questionar o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações pode não ser uma grande ideia, porque este vai questionar a PT e isso vai levantar problemas internos. Pois é provável, que reactivamente, a PT dispense estagiários utilizando como argumento que a Comissão de Trabalhadores andou a trabalhar contra eles.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) explicou as competências da Assembleia da República e, em especial, desta Comissão, referindo que, neste contexto, não há muito mais que se possa fazer. No entanto, sublinhou que solicitar esclarecimentos aos ministérios cabe nas suas competências. Aliás referiu compreender a preocupação da Comissão de Trabalhadores, mas referiu que a Comissão não pode deixar de agir e reforçar e ampliar as preocupações expressas pelo PCP no seu requerimento.

O Senhor Mário Rui referiu que existe um fenómeno que deve ser explicitado. A Comissão de Trabalhadores é eleita e deve defender o interesse dos trabalhadores da PT Comunicações, mas também deve assegurar o futuro das relações laborais no seio da empresa e o que for permitido hoje servirá de precedente para o amanhã. E aproveitou para referir que persistem diversos recibos verdes na empresa. Coloca-se a médio longo prazo o problema do número de efectivos, pois a tendência é o aumento dos trabalhadores precários. No futuro, a perspectiva são cerca de 200 trabalhadores do quadro e milhares de trabalhadores a gravitarem em torno da empresa ou com vínculos precários ou em empresas subcontractadas. Esta Comissão de Trabalhadores deseja para o futuro da empresa, que esta seja socialmente suportada e tecnicamente evoluída, mas a batalha diária para que este desejo se concretize é efectuada sem remunerações extra e apenas com recurso ao espírito de missão de todos quantos compõem a Comissão de Trabalhadores da PT.

O Senhor Francisco Gonçalves, em resposta às diversas questões, referiu que em relação às funções



desempenhadas, os estagiários exercem todo o tipo de funções que tenham a ver com intervenções nas instalações, isto é, dependendo da área onde são colocados podem intervir nas redes de telefone fixo, na Adsl ou no Meo. Na prática, fazem tudo o que os efectivos fazem e a maior parte dos estagiários tem uma apetência técnica muito grande para esta área. No que concerne à relação com os efectivos, ela é cordial e de boa integração dos novos elementos.

Em relação aos juristas, a Comissão de Trabalhadores não tem juristas próprios, mas já dialogou com os serviços jurídicos da CGTP, bem como com a ACT e todos concordam que é um procedimento ilegal, mas a PT terá de certeza um parecer de um jurista a dizer o contrário.

A Comissão de Trabalhadores não está a representar os estagiários, está aqui a representar os trabalhadores e a denunciar um acto de gestão da PT, que implica prejuízos para o Estado (a nível fiscal e da Segurança Social). No que diz respeito aos estagiários saberem que vieram à Assembleia da República, considera, que não é um facto relevante. Até porque, muitas vezes, os estagiários só recorrem à Comissão de Trabalhadores quando têm problemas.

Em relação à dispersão pelo país existe uma dispersão por todo o país, sobretudo ao nível das capitais de distrito.

A empresa sempre fez estágios com licenciados e não existe grande questão quanto a esses. O problema envolve os estágios técnicos, nesses, dos 200 estagiários admitidos (e agora até já são mais), a PT refere que podem entrar para os quadros entre 10% a 15%, isto é, os muito bons. A troco de um dia poderem ficar os estagiários sujeitam-se a trabalhar em todas as condições.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) questionou se, tendo em conta esta situação, alguma vez pediram audiência ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social e/ou à ACT? O coordenador da Comissão de Trabalhadores referiu que ainda não foi agendada reunião com o Ministério, mas que já foram recebidos na ACT, cujo inspector que os recebeu se comprometeu em actuar no decurso de Janeiro.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) referiu que esta questão está muito documentada e que para lá de irem ser enviadas questões devidamente fundamentadas às entidades referidas, serão também referidos os documentos em causa. No que concerne à ACT será questionado para quando a prometida acção inspectiva. E acrescentou ainda que todos estes pedidos de esclarecimentos serão solicitados com carácter de urgência. Referiu, por último, que as respostas serão posteriormente enviadas à Comissão de Trabalhadores.

O Senhor Coordenador da Comissão de Trabalhadores referiu que nunca foi comunicado nada ao



Instituto de Emprego e Formação Profissional, embora a lei o obrigasse e agradeceu o voto de confiança dos Senhores Deputados.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) aproveitou ainda para questionar se a escala de serviço entregue, na qual se equiparam os estagiários aos trabalhadores efectivos, pode ser citada nos pedidos de esclarecimentos, o Senhor Francisco Gonçalves respondeu que sim.

A Senhora Deputada Maria José Gamboa (PS) concluiu então a audiência, agradecendo a presença dos representantes da Comissão de Trabalhadores da PT Comunicações.

Palácio de São Bento, em 3 de Fevereiro de 2009.

A DEPUTADA,

Maria José Gamboa

ANEXOS:

1. Documentação entregue pela Comissão de Trabalhadores da PT Comunicações na Audiência.
2. Pergunta n.º 811/X/4ª do Grupo Parlamentar do PCP ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social



ANEXO 1

**Documentação entregue pela Comissão de Trabalhadores da PT
Comunicações na Audiência.**



ANEXO 2

Pergunta n.º 811/X/4ª do Grupo Parlamentar do PCP ao Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social